

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS DO
ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o Disposto no Art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade ao pregão presencial nº 31/2017 – objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo para a Secretaria de Assistência Social, do Município de Santa Maria das Barreiras, expedida em 23 de agosto de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar ao proponentes: *C A FONTENELLE - ME, CNPJ nº 03.670.082/0001-70, Rua Nossa Senhora Santana, 78, CEP nº 68.685-000 – Santa Maria das Barreiras, PA. Lote I o valor de global de R\$ 66.176,64 – sessenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos, referente aos itens: 1, 2, 3,5, 6, 7, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 32, 33, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 52, 53, 55, 56, 58, 60, 62, 63, 64, 67, 68, 72, 74, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87 88, 89, 90, 91, 92, 94, 96, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108. Lote II – valor global de R\$ 9.232,96 – nove mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos; referente aos itens: 1, 2, 3, 4, 5,9, 10, 14, 15, 15, 16, 20, 21, 25, 30, 31, 3233, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 43.* Por ser esta a mais vantajosa pára a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho e ordem de pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO
PARÁ, AOS 22 dias do mês de setembro de 2017.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal